



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI**, situada na RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 22, na cidade de CAMPO MOURÃO – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.273/0001-00, neste ato devidamente representada pela Sra. **JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 362.632.579-20, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022**, entre eles celebrado em data de 08/11/2022, referente ao Pregão: 106/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de instrutor de oficina na área de Yoga para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando 3.900/2023 - 1Doc). Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **109/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 1, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024;
- Promover o reajuste do valor da aula do Lote 1 em 4,5059%, passando o valor da aula de R\$ 147,43 para R\$ 154,06, tomando por base o índice do INPC do período.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1	78	Aula	Serviços de instrutor - aulas de yoga. através de instrutor com experiência comprovada na área A oficina será desenvolvida por um período de 12 meses, tendo a periodicidade estimada de 1 (uma) vez por semana a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação com duração de uma hora e meia cada aula.	147,43 154,06	11.499,54 12.016,68

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 12.016,68** (doze mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **07 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Contratante

JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA

Nome Fornecedor
Contratado(a)

LIZE LAINE ZIMERMANN DORNE
FISCAL DO CONTRATO

FABIANA VERDEIRO FACHIN
GESTORA DO CONTRATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA1A-A34A-0FE8-72B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA (CPF 787.XXX.XXX-49) em 31/10/2023 15:30:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 31/10/2023 16:16:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZE LAINE ZIMMERMANN (CPF 843.XXX.XXX-87) em 31/10/2023 16:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 31/10/2023 17:04:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BA1A-A34A-0FE8-72B5>